Novos radares nas rodovias estaduais a partir de 01 de janeiro

27 de Dezembro de 2018 , 15:00

Na próxima terça-feira (01/01), o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) colocará em funcionamento definitivo mais seis radares fixos para controle de velocidade nas rodovias mineiras.

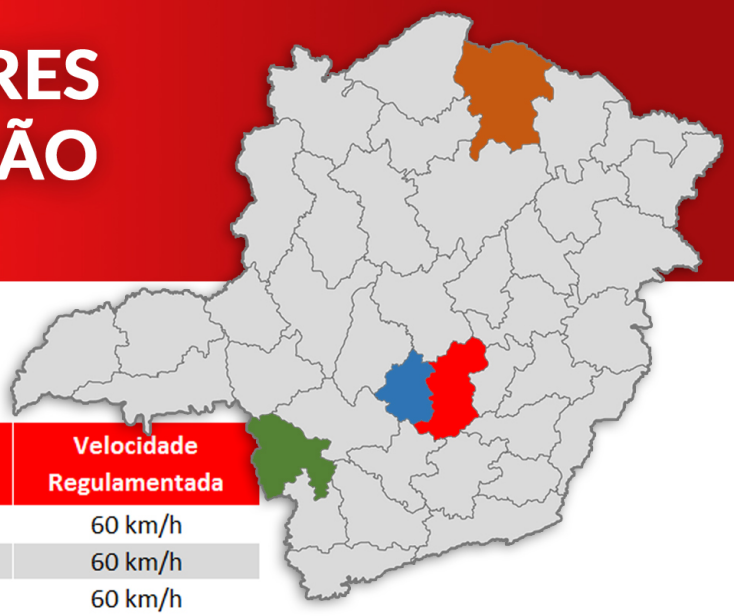
Os equipamentos, que operam em modo educativo desde 25 de dezembro, foram instalados na BR-356, quilômetros 3,1, 3,7 e 5,2, em Belo Horizonte; MG-050, quilômetro 84,3, em Itaúna; BR-491, quilômetro 36,8, em Monte Santo de Minas e MGC-122, quilômetro 159, em Janaúba.

Todos os trechos foram sinalizados com placas de velocidade máxima permitida, variando entre 40 e 60 km/h. Os veículos que excederem os limites estabelecidos serão autuados.

O DEER/MG disponibiliza a relação completa, incluindo a localização e a velocidade máxima permitida, dos 459 radares fixos em operação no link http://www.deer.mg.gov.br/transportes/localizacao-de-radares

O controle eletrônico de velocidade tem como principal objetivo garantir a segurança dos usuários que transitam pelas rodovias. Independentemente do funcionamento dos radares, o respeito aos limites de velocidade, à sinalização e às leis de trânsito é o que garantem viagens mais seguras a todos.

MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
BR-356	3,1	Belo Horizonte	60 km/h
BR-356	3,7	Belo Horizonte	60 km/h
BR-356	5,2	Belo Horizonte	60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-050	84,3	Itaúna	60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
BR-491	36,8	Monte Santo de Minas	40 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MGC-122	159	Janaúba	60 km/h

Início de Operação
Modo Educativo
25/12/18

Início de Autuação
01/01/19

DEER MG

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

Enviar para impressão